

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 230, de 18 de Dezembro de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

2º Ten RRPM Mat. 15622-1/JOSÉ AMARO PEREIRA DE LUCENA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: Deferir, o pagamento de 180(cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1670/2009/DGP-4).

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 17831-4/HAMILTON BARBOSA FERNANDES – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 180(cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1671/2009/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 19214-7/JOÃO TOMAZ DA SILVA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180(cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1677/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20718-7/IRAN MORAES E SILVA – Pagamento de licença-especial não gozada e nem computada para a inatividade: **Deferir**, o pagamento de 100 (cem) dias referente ao 1º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1586/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 3076-7/REGINALDO CIPRIANO DA SILVA – Ressarcimento do desconto indevido efetuado em seus proventos em favor do SISMEPE, a/c de janeiro de 2008, em virtude ter requerido o cancelamento do mesmo: – **Deferir**, o ressarcimento a/c de 03 JAN 2008, quando o requerente solicitou o cancelamento, conforme documentação comprobatória apresentada e informações prestadas pelo Protocolo Geral e pela Seção de Finanças da DGP-4, bem como o contido no Encaminhamento nº 330/09-AEAJA. Ao SISMEPE para providências. (Nota nº 1667/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17037-2/DOUGIVAL FARIAS DE CARVALHO – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de suas dependentes: MARIA EVANY FARIAS DE CARVALHO (esposa); e ANNA EMANOELLA FARIAS DE CARVALHO (filha): – **Deferir**, conforme prevê art. 2º, § 4º, c/c o art. 12 da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE para providências cabíveis. (Nota nº 1668/2009/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 15228-5/WILAME SIMPLICIO CABRAL – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 180(cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1672/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 15953-0/ANTÔNIO MARIANO ALVES – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 72(setenta e dois) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1673/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 20587-7/JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 169(cento e sessenta e nove) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1674/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 19093-4/JOSÉ FRANCELINO DA SILVA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: **Deferir**, o pagamento de 180(cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1675/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 16639-1/BRIVALDO INOCÊNCIO SOARES – Pagamento da Licença Especial referente ao 1º decênio: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pelo Arquivo Geral, onde o mesmo gozou a referida licença . Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1676/2009/DGP-4).

3º Sgt RRP Mat. 14311-1/JOÃO JOAQUIM GOMES DE LIMA NOVAES – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 130 (cento e trinta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, a informação do Arquivo Geral, o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1678/2009/DGP-4).

1.2.2. Exclusão Por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 611353-0/ALCIDES BARBOSA DA SILVA**, ocorrido no dia 26 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1649/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 611901-8/HILTON DE OLIVEIRA MELO**, ocorrido no dia 30 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1650/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 11775/ELCIR GOMES DE BARROS**, ocorrido no dia 06 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1651/2009/DGP-4).

1.3.0. De Cabo

1.3.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 26672-8/ADEMILDO MOISÉS DA SILVA – Ressarcimento do desconto indevido efetuado em seus proventos em favor do SISMEPE, a/c de junho de 2008, em virtude ter requerido o cancelamento do mesmo: – **Deferir**, o ressarcimento a/c de 05 JUN 2008, quando o requerente solicitou o

cancelamento, conforme documentação comprobatória apresentada e informação prestada pelo Protocolo Geral da DGP-4, bem como o contido no Encaminhamento nº 330/09-AEAJA. Ao SISMEPE para providências. (Nota nº 1665/2009/DGP-4).

1.3.2. Exclusão por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 602897/GIVALDO INÁCIO DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 16 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1652/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 605054/JOSÉ ANTÔNIO RAMOS**, ocorrido no dia 23 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1653/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 11654/PEDRO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 07 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1654/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 606857/JORGE BELÍSIO ALVES**, ocorrido no dia 15 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1655/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 606591-0/ARISTON PEIXOTO DE MELO**, ocorrido no dia 18 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1656/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 602229/NOÉ ALVES FARIAS**, ocorrido no dia 08 NOV 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1657/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 19492/JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocorrido no dia 08 NOV 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1658/2009/DGP-4).

1.4.0. De Soldado

1.4.1. Requerimentos Despachados

Sd RRPM Mat. 20207-0/CARLOS ROBERTO DA SILVA – Ressarcimento do desconto indevido efetuado em seus proventos em favor do SISMEPE, a/c de fevereiro de 2009, em virtude ter requerido o cancelamento do mesmo: – **Deferir**, o ressarcimento a/c de 03 FEV 2009, quando o requerente solicitou o cancelamento, conforme documentação comprobatória apresentada e informação prestada pelo Protocolo Geral da DGP-4, bem como o contido no Encaminhamento nº 330/09-AEAJA. Ao SISMEPE para providências. (Nota nº 1666/2009/DGP-4).

1.4.2. Exclusão por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Sd RRPM Mat. 608397-8/HAMILTON GOMES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 30 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1659/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Sd RRPM Mat. 601593-2/NARCIZO FÉLIX DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 05 OUT 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1660/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento do **Sd RRPM Mat. 608712-0/SEVERINO RAMOS DOS SANTOS**, ocorrido no dia 03 NOV 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1661/2009/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUZA, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 100947-4/SEVERINO ABILIO DE SOUZA** – Pagamento de férias proporcionais relativo ao ano de 2009, não percebido pelo ex-servidor em virtude do seu falecimento, ocorrido em 19 SET 2009: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela seção financeira/DGP-3, na cota datada de 20 OUT 09. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 1669/2009/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Comunicação de Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento de **HILDA MARIA DA SILVA**, dependente do **3º Sgt RRPM Mat. 14979-9/GENIVAL JOSÉ DA SILVA**, ocorrido no dia 25 OUT 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1662/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento de **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, dependente do **Cel RRPM Mat. 603357-1/DANIEL NUNES DA SILVA**, ocorrido no dia 19 OUT 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1663/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0384/09-Sec, de 04 NOV 2009, o falecimento de **EDENIZE TEIXEIRA DA COSTA**, dependente do **2º Sgt RRPM Mat. 606027/ANTÔNIO HENRIQUE COSTA**, ocorrido no dia 20 SET 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1664/2009/DGP-4).

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

 x

ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Resp. pelo Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR – MAJ PM
Resp. pelo Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas